

DESPACHO: A imprimir. Deferido com base no artigo 206, inciso IX, do Regimento Interno.

Em 26.4.2011

JORGE FELIPPE – PRESIDENTE

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 1632/2011

REQUEIRO à Mesa Diretora, observado o disposto na Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, que sejam solicitadas a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, as seguintes informações pertinentes a Secretaria Especial de Ordem Pública.

- CONSIDERANDO o fato de que a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro autorizou, por meio desta Secretaria e da Subprefeitura da Zona Sul, alguns eventos no Espaço Lagoon, no Estádio de Remo da Lagoa, e que estes tem provocado excesso de ruídos e sons, sobretudo por conta das “batucadas” que desrespeitam o horário de silêncio, prejudicando o descanso e o sono dos moradores do entorno;

- CONSIDERANDO o desrespeito ao Decreto Municipal 9.396/90, que trata do "Tombamento definitivo do espelho d'água da Lagoa Rodrigo de Freitas";

- E CONSIDERANDO o excesso de sons emitido nos referidos eventos, e que ferem a Lei de Contravenções Penais, no seu artigo 42, pergunto:

1 – Esta Secretaria continuará a autorizar o funcionamento de festas e eventos no Espaço Lagoon, no Estádio de Remo da Lagoa, e que tem provocado sons e ruídos em excesso, prejudicando a qualidade de vida dos moradores do entorno?

Se afirmativo:

1.1 – Que medidas serão exigidas dos organizadores das festas e eventos para minimizar o excesso de sons e ruídos, evitando maiores prejuízos aos moradores do entorno?

1.2 – Esta Secretaria adotará medidas administrativas que visem permitir o funcionamento destas festas e eventos até no máximo o horário de 22 horas?

Plenário Teotônio Villela, 20 de abril de 2011.

Vereador CARLO CAIADO
DEM



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA ESPECIAL DE ORDEM PÚBLICA
Coordenação de Licenciamento e Fiscalização

| | |
|--|-------|
| Processo:01/001924/11 | |
| Data: 11/05/11 | Fl.14 |
| Rubrica <i>[Handwritten Signature]</i> | |

Ref. Requerimento de Informações nº 1.632/2011
Assunto: Espaço Lagoon-Estádio de Remo da Lagoa

À SEOP/GAB

Senhor Secretário,

Encaminho-lhe, em prosseguimento, o presente processo, considerando que, no âmbito desta CLF e da 6ª IRLF, **não foi** concedido nenhum **Alvará de Autorização Transitória** para a realização de eventos festivos no **"Espaço Lagoon"**, situado no Estádio de Remo da Lagoa, objeto do *Requerimento de Informações nº 1.632/2011, da CMRJ*. No local, funciona a *Cinepolis Operadora de Cinemas do Brasil Ltda.* com as atividades de cinema, lanchonete e bar (doc.1).

Rio de Janeiro, *13* de maio de 2011.

Gloria Branco
Subst. do Coordenador
Assis. III F/CLF
Mat. 11.041.53-8

GLORIA BRANCO
Coordenadora da F/CLF

SECRETARIA ESPECIAL DE ORDEM PÚBLICA
Expediente recebido neste GABINETE.

Em, *24* / 05 / 11 às *15:40* hs.

[Handwritten Signature]
Assinatura e Matrícula

Eliane Elias de Camargo
Assessor III
OP/G-15 - Mat: 640753-5